13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 140/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64548.007020/2026-54

2. Descrição da necessidade

A aquisição de peças e componentes automotivos para as viaturas é de fundamental importância para atender às necessidades de manutenção da frota desta Organização Militar, garantindo o adequado funcionamento, a conservação e a disponibilidade dos veículos empregados nas atividades administrativas e operacionais. A aquisição visa possibilitar a substituição de peças que apresentem desgaste natural, danos, avarias ou falhas de funcionamento, prevenindo o agravamento de problemas mecânicos, a ocorrência de panes e a consequente indisponibilidade das viaturas. Dessa forma, busca-se assegurar a segurança dos usuários, aumentar a confiabilidade dos veículos e garantir a continuidade dos serviços, contribuindo diretamente para a preservação da frota e a manutenção da capacidade operacional desta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º Ten Thomaz - Almoxarife

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições, especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência da Organização Militar responsável, bem como com a proposta comercial encaminhada no momento da disputa eletrônica.

O prazo máximo para a entrega dos itens será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Todos os materiais deverão ser entregues, devidamente acondicionados e prontos para uso, no Almoxarifado do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, onde serão inspecionados para verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos, antes do recebimento definitivo.

5. Levantamento de Mercado

A fim de identificar os melhores preços, com amparo na Instrução Normativa 65/2021-SEGES, foram feitas no mínimo três levantamentos, os quais referem-se ao Inciso III e IV do Art. 5º da IN mencionada acima.

6. Descrição da solução como um todo

O processo licitatório será realizado por meio de dispensa eletrônica, conforme análise realizada pelo Almoxarife desta OM. Diante disso, foi analisada a seguinte legislação:

A pesquisa e análise de preço será executada pelo âmbito de menor preço.

O setor de almoxarife encaminhará o referido processo à SALC.

O prazo para a entrega dos bens será de acordo com as respectivas exigências do Órgão Gerenciador;

O bem deverá ser entregue no seguinte endereço [Rua Marquês Ribeiro s/n;-Almoxarifado do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, CEP 96508-160];

As demais exigências referente as respectivas e eventuais contratações deverão obedecer os requisitos exigidos em Edital.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos apresentados estão compatíveis com a necessidade desta Organização Militar, tendo sido definidos com base no levantamento das demandas administrativas e operacionais, considerando a substituição de equipamento obsoleto e a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.219,62

O valor acima está de acordo com a necessidade da OM

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica tendo em vista a natureza comum dos itens desejados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tendo em vista a descentralização do crédito e a necessidade iminente deste objeto para esta OM, encontra-se previsto no plano de contratação anual (PCA) desta organização militar, devidamente justificada conforme necessidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura aquisição de peças e componentes automotivos, por meio de dispensa eletrônica, constante no presente processo de aquisição, é fundamental para o 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC), uma vez que visa atender às necessidades de manutenção das viaturas desta Organização Militar, assegurando condições adequadas de funcionamento, conservação e disponibilidade da frota. A aquisição contribuirá para a continuidade e a qualidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas, reduzindo a possibilidade de indisponibilidade dos veículos e garantindo condições adequadas de segurança e trabalho aos militares envolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

O setor requisitante deverá conduzir o processo para o setor de licitações e contratos para fins de dar a continuidade no procedimento administrativo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis Impactos Ambientais (com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU)
Em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU) e com o art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a aquisição de peças de reposição automotiva (cilindros de embreagem, válvula solenóide, cruzetas de eixo cardã, cotovelo de conexão, maçanetas e espelhos retrovisores) não envolve produtos sujeitos a restrições ambientais diretas quanto à sua composição ordinária, mas demanda atenção quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos e à prevenção de contaminação durante a manutenção das viaturas.

Os principais impactos ambientais potenciais e suas respectivas medidas mitigadoras são:

1. Geração de resíduos sólidos inservíveis e embalagens: A substituição das peças defeituosas e o desempacotamento dos itens novos geram sucatas metálicas, polímeros (termoplásticos/borrachas), vidros (espelhos) e embalagens (papelão e plásticos).

- **Medida mitigadora:** Os resíduos deverão ser segregados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002 (no que couber) e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Organização Militar, priorizando a destinação para reciclagem ou alienação/desfazimento ambientalmente adequado de sucatas metálicas e plásticas.

1. **Risco de contaminação do solo e da rede de drenagem por fluidos automotivos:** A instalação de componentes ligados ao sistema de embreagem e ao circuito hidráulico/de arrefecimento (cilindros mestre e auxiliar, válvula solenóide e cotovelo de conexão) pode ocasionar derramamento de fluido hidráulico/freio ou aditivos de radiador.

- **Medida mitigadora:** Os serviços de manutenção deverão ser executados exclusivamente em área impermeabilizada, dotada de sistema de contenção e caixa separadora de água e óleo (CSAO), com o recolhimento adequado de eventuais fluidos drenados e panos/estopas contaminados (resíduos perigosos – Classe I, conforme NBR 10004) para destinação por empresa licenciada.

1. **Critérios de sustentabilidade na aquisição:** Sempre que tecnicamente viável e sem prejuízo à compatibilidade e à segurança das viaturas, deve-se priorizar o fornecimento de peças acondicionadas em embalagens recicláveis ou reutilizáveis, fabricadas por empresas que observem a legislação ambiental vigente e a não utilização de substâncias perigosas acima dos limites permitidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável tendo em vista que o Estudo Técnico Preliminar realizado demonstra, de forma clara e objetiva, a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta, bem como a compatibilidade com os recursos disponíveis. Foram analisadas alternativas, riscos e impactos, e constatou-se que a solução apresentada atende plenamente aos requisitos técnicos, operacionais e legais exigidos, justificando a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GUILHERME KIEFER BARBOSA

Auxiliar almoxarife

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 14:42:09.

THOMAZ ALVES MACIEL

Almoxarife

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 14:45:25.